

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA DEPUTADA TALITA OLIVEIRA**

INDICAÇÃO Nº 24.690 /2020

Indica ao Excelentíssimo
Secretário de Infraestrutura do Estado
da Bahia (SEINFRA) e à ANATEL -
Agência Nacional de Telecomunicações a
instalação de Antena/Torre de Telefonia
Móvel nos distritos de Argoim e São
Roque do Paratigi, ambos no município de
Rafael Jambeiro.

A deputada signatária desta vem, com fulcro na Resolução no 1.193, de 17 de janeiro de 1985 (Regimento Interno), fazer incluir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa Indicação ao Indicação ao Excelentíssimo Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia (SEINFRA) e à ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para a instalação de Antena/Torre de Telefonia Móvel nos distritos de Argoim e São Roque do Paratigi, ambos no município de Rafael Jambeiro.

O telefone celular é o principal meio de comunicação da atualidade e possibilita a integração das pessoas em qualquer lugar do mundo. Contudo, milhares de moradores das comunidades dos distritos de Argoim e São Roque do Paratigi, ambos no município de Rafael Jambeiro necessitam e almejam ansiosamente com a chegada e instalação desses equipamentos.

Não é razoável a privação destas pessoas de um digno e eficaz meio de comunicação. Desse modo, imprescindível se faz a instalação da(s) torre(s)/antena(s) de telefonia móvel solicitada(s), inclusive para promover a total acessibilidade às diversas localidades que ainda não contam com essa importante infraestrutura.

Ante o exposto, com a certeza da sensibilidade dos nobres parlamentares, conto com o apoio dos mesmos para aprovação deste Projeto de Indicação de grande importância para a infraestrutura, pelo que é requerida a sua aprovação, com a anuência da Mesa Diretora, após ouvir o Plenário, e posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia (SEINFRA) e à ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações.

Sala das Sessões, __ de dezembro de 2020

TALITA OLIVEIRA
Deputada Estadual